

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 023/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.500,00 e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 57.410,00 e dá outras providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Wagner Tavares da Cunha.

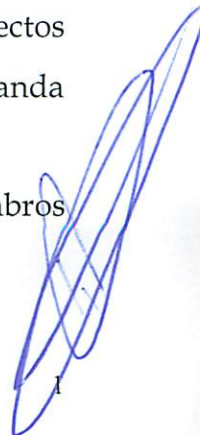
**I) RELATÓRIO:**

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 023.2018, que trata do presente crédito adicional especial.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.



## II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

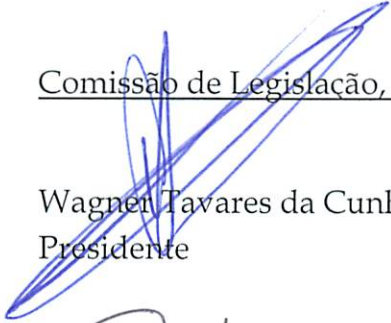
## III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios deste órgão.


Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 14.06.2018.


Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Wagner Tavares da Cunha  
Presidente



Gilberto Vieira de Melo  
Vice-Presidente



Milton Soares  
Membro